



## **EDITAL Nº 33/2011-PGEAGRI**

### **SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTA RECÉM-DOCTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD**

Tem o presente instrumento convocatório o objetivo de selecionar candidato à bolsa de recém-doutor, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES – PNPd, de acordo com as normas do EDITAL MEC/CAPES Nº 001/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP Linha 3: Projetos Vinculados a Grupos de Pesquisa.

#### **1. DO PROJETO**

O candidato deverá trabalhar no projeto “Efeitos agronômicos e ambientais, a longo prazo, do uso da água residuária da suinocultura como fonte alternativa de fertilizante em aveia, milho e soja”, coordenado pelo Prof. Dr. Silvio César Sampaio, em parceria com docentes e discentes da área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, localizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, PR. Desse projeto, também participam professores, e alunos associados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIOESTE/*Campus* de Cascavel. O bolsista deverá realizar atividades de pesquisas e técnicas laboratoriais inerentes ao escopo do projeto e atividades de ensino de graduação e pós-graduação. Maiores informações sobre participantes e linhas específicas do trabalho, entrar em contato diretamente com a coordenador.

#### **2. DO PERFIL DO CANDIDATO**

O candidato à bolsa de recém-doutor deve ter formação em Ciências Agrárias, Engenharias/Tecnológicas ou Biológicas, ou áreas afins, com doutorado e experiência na área de análises laboratoriais (físicas, químicas e biológicas), ter habilidades de leitura em inglês técnico-científico, métodos de análises estatísticas e redação científica.

#### **3. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO DO CANDIDATO**

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos exigidos pelo EDITAL MEC/CAPES Nº 001/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto e ao programa de pós-graduação;
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;



- h) Ter obtido o título de doutor com diploma expedido há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- i) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- j) Ter sido aprovado pela Coordenação do Projeto para desenvolver atividades acadêmicas no âmbito do projeto apoiado;
- k) Não ter, preferencialmente, realizado o mestrado ou doutorado na mesma instituição a que se vincula o responsável pelo projeto;
- l) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES
- J) Ter disponibilidade para residir na cidade de Cascavel, estado do Paraná;
- c) Apresentar cópias de: RG, CPF, diploma de doutorado ou documento equivalente e de histórico escolar de doutorado.

#### **4. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA:**

Mensalidade no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), paga ao bolsista diretamente CAPES, durante o período de execução do projeto;

A bolsa tem duração inicial de um ano, prorrogáveis por igual período, mediante aprovação do relatório técnico-científico das atividades correspondentes ao primeiro período.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições podem ser realizadas no período de 22 a 30 de novembro de 2011;

5.2 Os interessados devem enviar toda a documentação constante no subitem 5.3 em formato PDF para o e mail: [silvio.sampaio@pq.cnpq.br](mailto:silvio.sampaio@pq.cnpq.br), até o dia 30 de novembro de 2011.

5.3 A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

- Curriculum Vitae no formato Lattes.
- Cópias do Documento de identificação (RG) e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF.
- Cópia do Certificado ou diploma de conclusão dos cursos de doutorado, mestrado e graduação.
- Cópia do Histórico escolar dos cursos de doutorado, mestrado e graduação.

#### **6. DA AVALIAÇÃO**

A comissão avaliadora será composta por: Dr. Silvio C. Sampaio; Dra. Simone D. Gomes e Márcio A. Vilas-Boas; Benedito Martins Gomes. A avaliação será realizada seguindo regras do PGEAGRI, disponibilizada no link: [http://cac.php.unioeste.br/pos/media/File/eng\\_agricola/docs/itens\\_avaliacao.pdf](http://cac.php.unioeste.br/pos/media/File/eng_agricola/docs/itens_avaliacao.pdf). Não é necessário apresentação do projeto de pesquisa, pois todos os candidatos deverão ter nota máxima neste quesito, visto que o projeto de pesquisa vinculado a bolsa já foi aprovado pelo CNPq e CAPES.

#### **7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os resultados serão divulgados na webpage do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (<http://www.unioeste.br/pgeagri>) no dia 02/12/2011, devendo o candidato selecionado apresentar cópias autenticadas dos documentos do item 5.3 no prazo de dois dias, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / *CAMPUS* DE CASCAVEL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



Engenharia Agrícola (localizado no Prédio de Desenvolvimento de Protótipos – 2º Piso – *Campus* de Cascavel, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – CEP 85819-110 – Cascavel - PR)..

Cascavel, 18 de novembro de 2011

Publique-se.

**Prof. Dr. Silvio César Sampaio**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
“*Stricto Sensu*” em Engenharia Agrícola

**Prof. Dr. Silvio César Sampaio**

Coordenador do Projeto